



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas

Fones: 62 3328-1161 / Fax: 3328-1177

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital Nº 006/2010/ UnU CET

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar Administrativo de Nível Fundamental realizado pela Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas.

O Diretor da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – Homologar o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar Administrativo de Nível Fundamental**, concernente ao Edital 006/2010 para o Processo Seletivo Simplificado da UnUCET para preenchimento de cargo vago do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exato e definitivo os resultados das listagens abaixo.

Cargo: Auxiliar Administrativo - Noturno

Nome	RG	Classificação
Raimunda Soares dos Santos Oliveira	1720107 DGPC/GO	1º
Lidiane Rodrigues Paixão	5561365 SSP/GO	2º
Neusa da Silva Barreto	5047341 SPTC/GO	3º
Denise Damaceno Ramos	5056862 SPTC/GO	4º
Vania Bernardes da Silva	3537654 SSP/GO	5º
Edinar Oliveira Rocha	5810645 SSP/GO	6º
Carmem Lúcia Sales de Lima Santos	4061407 DGPC/GO	7º
Valéria Ferreira Lima	5680860 SSP/GO	8º
Mariangela Lúcia de Melo	4721628 DGPC/GO	9º
Sivalda dos Santos Mascarenha	4995626 DGPC/GO	10º
Selma Ferreira dos Santos	1610337 DGPC/GO	11º
Lorene de Oliveira Santos	3899991 SSP/GO	12º
Lucidéia Goes de Sousa	1930116 SSP/GO	13º
Divina Luiz de Aguiar Santos	4301566 DGPC/GO	14º
Aurislene das Dores dos Santos	1846512 SSP/DF	15º
Cleibiana Gonçalves da Silva	4261593 DGPC/GO	16º
Josimeire da Silva Pereira	4018838 DGPC/GO	17º

Assim, as nove primeiras candidatas, acima supracitados, estão convocadas para apresentar a documentação conforme o Edital 006/2010 do item 6.

Cargo: Auxiliar Administrativo - Diurno

Nome	RG	Classificação
Abimael Evangelista Santana Gomes	4655008 DGPC/GO	1º

Assim, o candidato, acima supracitado, está convocado para apresentar a documentação conforme o Edital 006/2010 do item 6.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas, em 07 de junho de 2010.



Profº Drº. Olacir Alves Araújo
Diretor da UnUCET